

PORTARIA Nº 121/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 202/2011 de 24 de outubro de 2011- Dispõe a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins a conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias às Servidoras Públicas Municipais gestantes e dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença maternidade a servidora ELENICE DE SOUSA E SILVA, servidora no cargo comissionado de COORDENAÇÃO DO CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, início da licença dia 11 de março de 2024 a finalizar dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-22c4fb-210320241834581457**